



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Antônio Adair Vieira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de sua esposa, a Sra. Lucia Silvana Macoris Vieira.*

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Antônio Adair Vieira, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de sua esposa, a Sra. Lucia Silvana Macoris Vieira.

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento da Sra. Lucia Silvana Macoris Vieira. Lúcia era esposa do Sr. Antônio Adair, irmão da minha querida amiga e companheira de tantos anos, Noelia Terezinha. Além do marido Antônio, Lúcia deixa ainda os filhos João Macoris Vieira e Lucas Macoris Vieira.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Antônio Adair Vieira, no endereço à Rua Matelândia, nº 1105, Loja Auto Elétrica Toni; Bairro Pacaembu – CEP: 85816-320, município de Cascavel, Estado do Paraná

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2020

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**DEPUTADA ESTADUAL**